



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Angra dos Reis
Secretaria de Gestão de Suprimentos
Departamento de Licitações e Contratos Administrativos

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 003/2025/SEINF

O Sr. Secretário Extraordinário de Infraestrutura, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a empresa **AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S. A.**, com base no artigo 74, inciso I, da Lei 14.133/2021.

I – N.º DO PROCESSO: SEI-2025-29000210

II – CREDOR: AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S. A.

III – CNPJ: 33.050.071/0001-58

IV – ENDEREÇO: Av. Oscar Niemeyer, nº 2000, 5º ao 7º andares, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20.220-297.

V – OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia elétrica para realocação/adequação de rede elétrica na Estrada Beira Rio – Bracuchy.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 70.981,18 (setenta mil, novecentos e oitenta e um reais e dezoito centavos).

VII – DO PRAZO: O prazo da vigência do contrato será de 120 (cento e vinte) dias.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Fornecedor exclusivo.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: O preço cobrado foi estabelecido pela empresa, conforme Proposta de Preços (DOC-SEI-00403817).

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será de forma única.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso I da Lei nº 14.133/2021.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por meio da: Ficha nº 20251706

Dotação Orçamentária nº 20.2030.15.451.0220.1002.339039.17510000.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante deste Termo de Inexigibilidade, a Nota de Empenho e todos os documentos pertencentes ao Processo Administrativo de Despesa n.º SEI-2025-29000210.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

Angra dos Reis, 23 de maio de 2025.

Alan Bernardo Coelho de Souza
Secretário Extraordinário de Infraestrutura



Documento assinado eletronicamente por **Alan Bernardo Coelho De Souza, Secretário**, em 23/05/2025, às 16:58, conforme Capítulo III, Art. 7º do Decreto nº 13.367 de 03 de janeiro de 2024.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://angra.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00453642** e o código CRC **50A14907**.

CLÁUSULA TERCEIRA

Os demais termos constantes da Ata de Registro de Preços ora aditada ficam ratificados e, para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ADITAMENTO, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

RODRIGO CARDOSO RAMOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

RODRIGO DE FIGUEIREDO ADDISON

REPRESENTANTE LEGAL

TERMO DE DISPENSA N° 001/2025/SEL

Processo n° SEI-2025-08000135, o Secretário de Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

1° – OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição de bombas para piscina, para atender as demandas do polo esportivo de natação ministrado pela Secretaria de Esporte e Lazer.

2° – FAVORECIDO: TRE FARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 03.655.582/0001-32.

3° – VALOR TOTAL: R\$ 3.696,00 (três mil e seiscentos e noventa e seis reais).

4° – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após o recebimento da nota fiscal.

5° – PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega será de acordo com o item 4 do Termo de Referência, DOC-SEI-00382882.

6° – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Melhor preço ofertado de acordo com o Mapa de Preços, DOC-SEI-00441498.

7° – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal n° 14.133/2021.

8° – DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de Ficha n° 20250600, Dotação Orçamen-

tária n° 20.2028.04.122.0204.2002.339030.15000000.

8.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo n° SEI-2025-08000135, independentes de transcrição. RATIFICO a Dispensa de Licitação, em favor de TRE FARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 03.655.582/0001-32, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE

ANGRA DOS REIS, 26 DE MAIO DE 2025

RUBENS ROCHA DE ANDRADE

SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER

TERMO DE REVOGAÇÃO**PROCESSO N° 2024025279**

Considerando a alteração da estrutura administrativa e os motivos de conveniência e oportunidade, constante no processo supracitado, e demais documentos pertencentes ao processo referenciado, **Revoga-se os procedimentos licitatórios do Pregão Eletrônico n° 90.051/2024**, com fundamento no artigo 71, inciso II, da Lei n° 14.133/2021, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em serviços de apoio, orientação e ordenamento por meio de profissionais qualificados para apoio operacional, brigada de incêndio e apoio de produção, para atuar no Continente e na Ilha Grande, na baixa e alta temporada, para atender as demandas das diversas unidades administrativas diretas e indiretas da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, por um período de 12 meses.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 05 DE MAIO DE 2025.

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO

PRESIDENTE DA TURISANGRA

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 003/2025/SEINF

O Sr. Secretário Extraordinário de Infraestrutura, resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a empresa AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S. A., com base no artigo 74, inciso I, da Lei 14.133/2021.

I – N.º DO PROCESSO: SEI-2025-29000210

II – CREDOR: AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S. A.

III – CNPJ: 33.050.071/0001-58

IV – ENDEREÇO: Av. Oscar Niemeyer, nº 2000, 5º ao 7º andares, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20.220-297.

V – OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia elétrica para realocação/adequação de rede elétrica na Estrada Beira Rio – Bracuhy.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 70.981,18 (setenta mil, novecentos e oitenta e um reais e dezoito centavos).

VII – DO PRAZO: O prazo da vigência do contrato será de 120 (cento e vinte) dias.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Fornecedor exclusivo.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: O preço cobrado foi estabelecido pela empresa, conforme Proposta de Preços (DOC-SEI-00403817).

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será de forma única.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso I da Lei nº 14.133/2021.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por meio da: Ficha nº 20251706
Dotação Orçamentária nº 20.2030.15.451.0220.1002.339039.17510000.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante deste Termo de Inexigibilidade, a Nota de Empenho e todos os documentos pertencentes ao Processo Administrativo de Despesa n.º SEI-2025-29000210.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

ANGRA DOS REIS, 23 DE MAIO DE 2025.

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2022/SSA

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE, E A EMPRESAS REUNIDAS PAULISTA DE TRANSPORTE LTDA.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo do Contrato nº 052/2022/SSA, referente a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO QUE DISPONIBILIZE, PARA AQUISIÇÃO PELA SECRETARIA DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, BILHETES DE PASSAGENS PARA OS ITINERÁRIOS QUE CUBRAM O PERCURSO DE IDA E VOLTA, PARTINDO DE ANGRA DOS REIS PARA SÃO PAULO (CAPITAL), na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 30/03/2025 e término em 29/03/2026.

VALOR: O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de R\$ 23.497,50 (vinte e três mil e quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO: A despesa com este termo aditivo, até o fim do presente exercício financeiro, correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho nº 27.2701.10.302.0129.2216.339033.16000000, Ficha nº 20251033, Nota de Empenho nº 896, de 28/03/2025, no valor de R\$ 17.832,35 (dezessete mil e oitocentos e trinta e dois reais e trinta e cinco centavos).